



# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO II Nº 216

PALMAS - TO, SEGUNDA-FEIRA, 7 DE FEVEREIRO DE 2011

## SUMÁRIO

Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Municipal de Infraestrutura	1
Secretaria Municipal da Educação	1
Previpalmas	2

## Secretaria Municipal de Governo

### PORTARIA/SEGOV/Nº 025, de 2 de fevereiro de 2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com o Decreto nº 060, de 11 de março de 2009, resolve

#### RESCINDIR

o contrato de trabalho dos servidores adiante relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 1º de fevereiro de 2011:

Agente de Limpeza Urbana:  
383171 – RONIÉRE VIEIRA DUARTE;  
372671 – LEANDRO PEREIRA DE SOUSA.

Médico:  
378781 – HÉLCIO SANTANA SAMPAIO.

Psicólogo:  
180252 – TAIANA AVELINO.

Palmas, 2 de fevereiro de 2011.

Pedro Duailibe Sobrinho  
Secretário Municipal de Governo

## Secretaria Municipal de Infraestrutura

### PORTARIA Nº 001/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que confere a Lei Orgânica do Município de Palmas nº. 1.365, Artigo 79 Incisos I e IV de 1º de março de 2005.

#### RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a jornada de trabalho na Secretaria Municipal da Infraestrutura, será de 08 (oito) horas diárias, no período de 08:00h às 18:00h, com intervalo de 02:00h (duas) horas para almoço, a partir de 07 de Fevereiro de 2011 (segunda Feira).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Infraestrutura, aos 04 dias do mês de fevereiro de 2011.

Engº José Francisco dos Santos  
Secretário Municipal de Infraestrutura

## Secretaria Municipal da Educação

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 65/2010

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/SEMED

CONTRATADO: CLEBER BONFIM SALES

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 1º de Dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo nº 2914/2010 e Lei nº. 8.666/93.

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 104/2010

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/SEMED

CONTRATADO: MARCELO CARDENUTO ANTUNES

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 1º de Dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo nº 2851/2010 e Lei nº. 8.666/93.

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 118/2010

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/SEMED

CONTRATADO: ALDEVAN CARVALHO CHAVES

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 1º de Dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo nº 2842/2010 e Lei nº. 8.666/93.

### EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 126/2010

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/SEMED

CONTRATADO: CELSO GALDINO DE ARAUJO

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 1º de Dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo nº 2904/2010 e Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 144/2010**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/SEMED

CONTRATADO: CÉLIA DA SILVA MORAIS

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 1º de Dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo nº 6870/2010 e Lei nº. 8.666/93.

CONTRATADA: A FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS - COPPETEC.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Assessoria Previdenciária.

VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

BASE LEGAL: Processo nº 33657/2010, Lei 8.666/93.

RECURSOS:

UNIDADE GESTORA: 6100-Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, Classificação Funcional: 03.610.09.122.0010.2.903; NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39; Fonte:0050.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 457/2010**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/SEMED

CONTRATADO: HELDA SOARES DE ASSIS ALVES

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 1º de Dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo nº 17443/2010 e Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 705/2010**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/SEMED

CONTRATADO: IZAIAS LIMA DA SILVA

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 1º de Dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo nº 40265/2010 e Lei nº. 8.666/93.

**EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 707/2010**

ESPÉCIE: Termo de Rescisão de Contrato de Prestação de Serviços

CONTRATANTE: Município de Palmas/SEMED

CONTRATADO: ANA LUIZA RIBEIRO LEITE

OBJETO: Rescisão consubstanciada no art. 79, I, § 1º, da Lei 8.666/93, sem qualquer indenização para as partes, a partir de 1º de Dezembro de 2010.

BASE LEGAL: Processo nº 40258/2010 e Lei nº. 8.666/93.

**Previpalmas****EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2011.**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS

## CONTATOS

[www.palmas.to.gov.br/diariooficial](http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial)

[diariooficial@palmas.to.gov.br](mailto:diariooficial@palmas.to.gov.br)

(63) 2111-2507

PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
DIÁRIO OFICIAL

Paço Municipal - 502 Sul  
CEP 77001-900 / Palmas – TO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS****ESTADO DO TOCANTINS****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**

**RAUL DE JESUS LUSTOSA FILHO**  
Prefeito de Palmas

**PEDRO DUAILIBE SOBRINHO**  
Secretário Municipal de Governo

**IDERLAN SALES DE BRITO**  
Diretor do Diário Oficial

**LUCAS DANIEL SOUZA PAIVA**  
Gerente de Editoração e Publicação Eletrônica

**CAROLINA SANTOS DE SOUSA**  
Gerente de Revisão e Administração

<http://www.palmas.to.gov.br/diariooficial>  
502 Sul - Avenida NS 02 - Paço Municipal - CEP: 77021-900  
Palmas - TO  
CNPJ: 24.851.511/0001-85  
Fone: (63) 2111-2507